



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.576 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Revoga o Decreto nº 7.563, de 20 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 7.563, de 20 de dezembro de 2016, publicado na edição nº. 1.153, de 21 de dezembro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento de Dotação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
